



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE CANTONEIRO DE LIMPEZA)

1. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas de onze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional área de atividade Cantoneiro de Limpeza, nomeadamente: José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior e responsável pela Gestão de Resíduos, na qualidade de Presidente do júri, Cátia Filipa Alves Nunes, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Gracinda da Conceição Correia Luís, Encarregada Operacional, ambas na qualidade de Vogais Efetivos a fim de analisar no âmbito da audiência de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.-----

2. O júri analisou as reclamações apresentadas pelos candidatos, tendo tomado as seguintes deliberações: -----

*Georgi Andreev Tsonev o certificado de habilitações do candidato é uma tradução e não um certificado de habilitações devidamente reconhecido pelo serviço competente no nosso país. -----  
Face ao exposto o júri mantém a decisão de **exclusão** do candidato-----*

*Mariana Isabel Bernardo Alfarrobeira o certificado apresentado não refere a conclusão de determinada escolaridade, referindo apenas que concluiu algumas unidades de competência. -----  
Face ao exposto o júri mantém a decisão de **exclusão** da candidata-----*

*Pedro Miguel Guerreiro Sequeira o certificado apresentado não refere a conclusão de determinada escolaridade, referindo apenas que concluiu algumas unidades de competência. -----  
Face ao exposto o júri mantém a decisão de **exclusão** do candidato-----*

3. Mais deliberou o júri transmitir aos candidatos o teor das presentes deliberações. -----

4. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante terem sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverão os mesmos ser informados da decisão tomada.

Alexandrina Manuel Saraiva Pereira-----  
Bruno Filipe Marques das Neves Rodrigues-----  
Bruno Miguel Mota Charrua-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

Eric Dario Exequiel Gonazalez-----  
Fernanda Maria Balão Cartaxo Serol-----  
Joana Isabel Ferreira Reis-----  
Justyna Maria Nowosiada Ribeiro Neves-----  
Kaio Ferreira dos Santos-----  
Maria de Fátima Parreças dos Santos-----  
Renato António Mendonça Gonçalves-----  
Ricardo da Cunha Martins-----  
Sandra Isabel Martiniano-----  
Tânia Aléxia Balmer Loução-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do júri

  
(José Paulo Barreto Gouveia Pinto)

Vogais Efetivos

  
(Cátia Filipa Alves Nunes)

  
(Gracinda da Conceição Correia Luís)